



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14.330/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Prezados Senhores:

Em resposta à solicitação encaminhada por empresa interessada em participar do certame referenciado, após contato efetuado com os órgãos gestores e responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, conforme declaração do servidor, Miguel Junior, Diretor de Departamento, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

Referente ao item 52: Lâmpada vapor de sódio ovoide 150 W, rosca E-40. Luz branca, padrão NBR, certificado pelo INMETRO, vida útil mínima de 30.000 horas.

Será aceito lâmpada no formato tubular, tendo em vista que atende as demais especificações técnicas ?

RESPOSTA 01:

A especificação constante no edital é para aquisição de lâmpada no formato ovóide.

PERGUNTA 02:

Para o item 59 – pede uma potência de 200w com fluxo luminoso de 24.000, somos fabricante e nossos produtos são fabricados no Brasil e trabalhamos com led de altíssima eficiência energética, ou seja, menor potência com EFICIENCIA LM/W maior que o edital pede.

Portanto, podemos ofertar produto que tenha potência menor ao que consta no Termo de referência, mas que a EFICIENCIA LM/W é maior que o que pede no termo de referência? Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 02:

O produto ofertado deverá atender as especificações constantes no edital.

PERGUNTA 03:

ITEM 69: Gostaríamos de entender o porquê da especificação ser diferente do item 59 ainda mais pelo fato do seu uso Ideal para iluminação de quadras, estacionamentos, entradas, etc.

RESPOSTA 03:

O edital é para atender diversas secretarias do município que possuem necessidades diferentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

PERGUNTA 04:

ITEM 74 e 76 – Toda luminária Pública Viária importada ou fabricada no Brasil tem que ter a PORTARIA 20-INMETRO, obrigatório e não foi solicitado no Edital.

RESPOSTA 04:

As especificações que não estão na descrição do item, ficam a critério do licitante. Quanto ao INMETRO, os produtos que possuem obrigatoriedade do selo, deverão possuí-lo independente de estar ou não na descrição do item, conforme determinações de leis vigentes.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 23 de fevereiro de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações